



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2798 – Ano 12 Sexta-feira, 27 de agosto de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Extratos.....	5
Comunicados.....	6
Ata 03 do Edital de Concorrência nº 232/PMC/2021.....	7
Ata 05 da Tomada de Preços nº 240/PMC/2021.....	8
Ata 04 da Tomada de Preços nº 244/PMC/2021.....	8
Avisos de Licitações.....	9

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1240/21, de 12 de agosto de 2021.

Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, com proventos integrais, a Tania Vieira Nazario

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 607542 de 15/04/2021 e de conformidade com o art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal e art. 15, I da Lei Complementar nº 381, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, por tratar-se de doença grave, a **TANIA VIEIRA NAZARIO**, matrícula nº 54.933, CPF nº 576.090.049-87, Agente de Serviços – Nível II, nomeada em 16/04/2002 pelo Decreto SG/nº 406/02 e lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.248,64
Triênio	R\$	224,76
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R\$	755,00
Total dos Proventos	R\$	2.228,40

Criciúma, 12 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 1241/21, de 12 de agosto de 2021.

Concede aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho, com proventos integrais, a Isolde Cardoso Correa Disner

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 604813 de 12/03/2021 e de conformidade com o art. 40, I, da Constituição Federal (EC nº 70/2012) e art. 15, § único, I da Lei Complementar nº 381, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais a média, por tratar-se de doença grave, a **ISOLDE CARDOSO CORREA DISNER**, matrícula nº 53.093, CPF nº 860.311.479-04, Professor IV, nomeada em 12/05/2000 pelo Decreto SG/nº 395/00 e lotada com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de agosto de 2021, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.232,06
Adicional de Carga Horária 20h	R\$	2.027,24
Triênio Alteração Carga Horária	R\$	121,63
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º	R\$	354,85
Total dos Proventos	R\$	3.735,78

Criciúma, 12 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1243/21, de 12 de agosto de 2021.

Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Sandra Maria Colle Machado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 610985 de 31/05/2021 e de conformidade com o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal e art. 36 da Lei Complementar nº 053/2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo trabalhado, a **SANDRA MARIA COLLE MACHADO**, matrícula nº 55.662, CPF 022.228.319-03, Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de agosto de 2021, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	2.116,02
Fator de Proporcionalidade	100% da média das 80 maiores contribuições	
Total dos proventos	R\$	1.628,47

Criciúma, 12 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1244/21, de 12 de agosto de 2021.

Concede aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a Maria Aparecida Machado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 607448 de 14/04/2021 e de conformidade com o art. 37, da Lei Complementar nº 053/2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade com proventos proporcionais ao tempo trabalhado, a **MARIA APARECIDA MACHADO**, matrícula nº 51.178, CPF nº 416.706.209-72, Professor IV, nomeada em 12/05/2020 pelo Decreto 395/SA/2000 e lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **13 de agosto de 2021**, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário de Contribuição	R\$ 1.816,23
Cálculo da média das 80 maiores contribuições = R\$ 1.913,76	
Fator da Proporcionalidade	86,06%
Total dos proventos	R\$ 1.646,98

Criciúma, 12 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1245/21, de 12 de agosto de 2021.

Concede pensão por morte, em face do óbito do servidor Claudio Rodrigues.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal e nos termos do art. 29, inciso I e art. 30, da Lei Complementar Municipal nº 381/2021, resolve:

CONCEDER PENSÃO, POR MORTE, a

CLAUDETE MEDEIROS RODRIGUES, esposa do servidor falecido CLAUDIO RODRIGUES, matrícula nº 1160, Agente de Serviços, no valor correspondente ao pagamento dos proventos integrais do servidor falecido, que serão pagos pelo Instituto Municipal de Seguridade Social dos Servidores de Criciúma – CRICIUMAPREV, a partir de 1º de junho de 2021, data do óbito conforme Certidão de Óbito registrada sob matrícula 108076 01 55 2021 4 00147 250 0048715 31, no Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Criciúma/SC, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

Remuneração Mensal	R\$ 5.966,22
Fator de Proporcionalidade/Coeficiente	100%

Criciúma, 10 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIUMAPREV

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1268/21, de 16 de agosto de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR,

ANA JULIA TORQUATO DA ROCHA, CPF nº 110.741.819-48, matrícula nº 66.052, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Criciúma, 16 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SE/nº 1275/21, de 18 de agosto de 2021.

Designa Secretária de escola da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, resolve:

DESIGNAR

DENISE SILVEIRA THUMS PESSI, matrícula nº 56.132, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Secretária na EMEF Judite Duarte de Oliveira, no período de 16/08/2021 a 22/01/2022, com carga horária de 40 horas semanais.

Criciúma, 18 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VALMIR DAGOSTIM - Secretário Municipal de Educação

DAM/cbm.

DECRETO SG/nº 1281/21, de 20 de agosto de 2021.

Retifica o cargo constante do Decreto SG/nº 1250/21, de nomeação de Vitoria Isoppo Correa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20/12/1999, resolve:

RETIFICAR

o Decreto SG/nº 1250/21, que passa a vigorar com a seguinte redação: *Nomear, VITORIA ISOPPO CORREA, CPF nº 119.015.159-66, matrícula nº 66.050, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, na Secretaria Fazenda, a partir desta data.*

Criciúma, 20 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 1282/21, de 20 de agosto de 2021.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Reginaldo de Souza e esposa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 616888 de 10/08/2021 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **REGINALDO DE SOUZA E ESPOSA**, medindo 571,85m² e 527,38m², de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), situada no Bairro Liberdade, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 45.175, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Avenida João Ronchi, medindo 571,85m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	10,93 metros com a Avenida João Ronchi;
SUL	14,46 metros com Avenida João Ronchi;
LESTE	em três linhas, uma linha medindo 15,54 metros e outra linha medindo 21,38 metros com a área remanescente e outra linha medindo 2,67 metros com a área desapropriada (matrícula 45.175) para Rua Raul Uggioni;
OESTE	40,00 metros com a Avenida João Ronchi.

II – **área desapropriada 02**, para a Rua Raul Uggioni, medindo 527,38m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	114,07 metros com a Rua Raul Uggioni;
SUL	113,40 metros com a área remanescente (matrícula 45.175);
LESTE	Em duas linhas, uma linha medindo 4,44 metros com Itália Cargas e Encomendas Ltda ME (matrícula 64.870) e outra linha medindo 1,87 metros com Alamini Administradora de Bens e Participações Eireli (matrícula nº 63.324)
OESTE	2,67 metros com área desapropriada (matrícula 45.175) para a Avenida João Ronchi.

III – **área remanescente**, medindo 3.900,77m², com as seguintes confrontações:

NORTE	113,40 metros com área desapropriada (matrícula 45.175) para Rua Raul Uggioni;
SUL	110,54 metros com Alamini Administradora de Bens e Participações Eireli (matrícula 63.324);
LESTE	33,69 metros com Alamini Administradora de Bens e Participações Eireli (matrícula 63.324);
OESTE	em duas linhas, uma linha medindo 15,54 metros e outra linha medindo 21,38 metros com área desapropriada (matrícula 45.175) para a Avenida João Ronchi.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 20 de agosto de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº **2383/2021**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria-Geral sob o nº **2391/2021**.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, e a Associação de Assistência Social Deus Provedor.

DO OBJETO: alteração do veículo cedido, passando a ser o automóvel FIAT MOBI, plca QIS 8478, renavan 1133354405.

DATA: Criciúma-SC, 14 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Sandro Barro, pela Associação de Assistência Social Deus Provedor.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº **2373/2021**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral sob o nº **2392/2021**.

PARTÍCIPES: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/Fundo para Infância e Adolescência de Criciúma - FIA/ Município de Criciúma através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: alteração do Plano de Trabalho, incluindo o pagamento de serviços de coordenação financeira, administrativa e captação de recursos, conforme novo Plano de Trabalho

DATA: Criciúma-SC, 27 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Rui Cesar Sombrio, pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, Bruno Ferreira, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Solange Castagnol, pelo CMDCA.

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 108/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão de Conformidade Ambiental Nº 22733/2021.

Considerando que em vistoria realizada na empresa **COMERCIAL SOLAR EIRELI**, localizada na Rua Miguel Patrício de Souza, Nº 2545, bairro Ana Maria, foi constatado que o empreendimento possui área útil acima de 0,1 ha, portanto, sujeita ao processo de licenciamento ambiental, desta forma invalidando a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 22733/2021.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 22733/2021 emitida no dia 08/04/2021 com validade até a data de 24/03/2025.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 25 de agosto de 2021.

GABRIELA DA COSTA ZANIVAN - Diretora Administrativa e Financeira

FELIPE SORATTO MONTEIRO - Diretor de Licenciamento e Fiscalização

ERLON PAULO GONÇALVES - Diretor de Educação Ambiental, Unidades de Conservação e Arborização

COMUNICADO Nº 109/2021

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão de Conformidade Ambiental Nº 17337/2020.

Considerando que em vistoria realizada na empresa **LEANDRO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA**, localizada na Rua São Cristovão, Nº 265, bairro Demboski, foi constatado que no empreendimento é desenvolvida atividade distinta da informada na Certidão, desta forma invalidando a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 17337/2020.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão de Conformidade Ambiental Nº 17337/2020 emitida no dia 12/11/2020 com validade até a data de 05/11/2024.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Criciúma, 25 de agosto de 2021.

GABRIELA DA COSTA ZANIVAN - Diretora Administrativa e Financeira

FELIPE SORATTO MONTEIRO - Diretor de Licenciamento e Fiscalização

ERLON PAULO GONÇALVES - Diretor de Educação Ambiental, Unidades de Conservação e Arborização

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 232/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 612474)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de implantação da macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho entre as ruas João Cechinel e Osvaldo Hulse, bairro Pio Corrêa – município de Criciúma-SC.

Às onze horas, do dia vinte e seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital de Concorrência nº. 232/PMC/2021. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. ANTONIO DE OLIVEIRA e.e., ele informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 2 (proposta de preços) das **empresas habilitadas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **1º/09/2021 (quarta-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 11h15min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2021.

ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente e.e.

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

LUCAS SILVEIRA MANETI
Membro Suplente

Criciúma-SC, 26 de agosto de 2021.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 232/PMC/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de implantação da macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho entre as ruas João Cechinel e Osvaldo Hulse, bairro Pio Corrêa – município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Concorrência nº. 232/PMC/2021, comunicamos a realização da 4ª (Quarta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 612474, correspondente ao Edital acima epigrafo.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 1º/09/2021 (quarta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

ANTONIO DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações e.e.

ATA 05 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 240/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 612463

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA AREA TÉCNICA E CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DISCIPLINADO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, COM RELAÇÃO A SEGUNDA FASE DO PRESENTE PROCESSO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de macrodrenagem para retificação do canal pertencente a bacia do Rio Criciúma, trecho entre a rua Maria Fernandes Argente e a avenida Centenário, bairro Santo Antônio – município de Criciúma -SC.

Às quinze horas, do dia vinte e sete do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 016/2021 de 26/08/2021, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	R\$859.569,16
2ª	ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA - EPP	R\$912.026,20

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa classificada em 2º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portanto, desta forma, a empresa ZALUZ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA, pode se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006 e, caso seja do seu interesse, terá o prazo de 48 horas para envio de uma nova proposta e cronogramas físico e financeiro com valor abaixo do preço global ofertado pela 1ª classificada, que foi de R\$859.569,16 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

O prazo será contado a partir primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. A nova proposta deverá ser devidamente protocolada no Protocolo da Diretoria de Logística - Setor de Licitações, até o prazo final estabelecido, sob pena de perda do benefício. As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrita. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2021.

ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente e.e.

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

LUCAS SILVEIRA MANETI
Membro Suplente

ATA 04 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 245/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 611346)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA AREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de repavimentação em lajotas das ruas Victor Hugo e Vereador Cyro Bacha, atendidas pela rede de esgoto sanitário da CASAN, localizadas, respectivamente, nos bairros Santa Barbara e Comerciário, no município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO CASAN: 277/PMC/2012 – T.A. Nº 01/2017).

Às nove horas, do dia vinte e sete do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Joice Martignago de Medeiros

Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 017/2021 de 26/08/2021, onde relatou que estavam corretas e atendem a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos pela empresa primeira classificada são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	RD CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$417.867,06
2ª	CONSTRUORA NUNES LTDA	R\$526.906,78
3º	RTM - RINCÃO TERRAPLANAGEM E MÃO DE OBRA EIRELI – ME	R\$531.258,54
4ª	ASCARI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$557.247,85
5ª	MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	R\$580.317,85
6ª	MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$596.979,42
7ª	AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$599.386,65
8ª	BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA;	R\$610.330,48
9ª	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$617.448,59
10ª	AMVT CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$648.123,87
11ª	D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$672.376,83

As licitantes serão científicas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrita. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 09h15min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2021.

ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente e.e.

ALAN NUNES CARDOSO
Membro Suplente

LUCAS SILVEIRA MANETI
Membro Suplente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 281/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 616190)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de melhoria de drenagem urbana nas ruas Eugênio de Bona Castelan, Alfredo Del Priore, Frei Caneca e José do Patrocínio, localizadas no Centro e, nas ruas Raposo Tavares e Jairo Luiz Tomazi, localizadas no bairro Santa Catarina, Município de Criciúma -SC.

DATA DE ENTREGA: até 15 de setembro de 2021 às 14h45min

DATA DE ABERTURA: dia 15 de setembro de 2021 às 15h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25 de agosto de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 068/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº 617338)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, instrumentais cirúrgicos, equipamentos e acessórios para raio X, para atendimento as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 09 de setembro de 2021, às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 26 DE AGOSTO DE 2021.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
